

PORTARIA Nº 003/2015

(DOC TCE-MT de 14.01.2015)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a meta 5.2 do Planejamento Estratégico 2014/2015 do TCE-MT - Garantir a oferta de capacitação para 100% dos agentes públicos de cada unidade gestora nas áreas específicas da administração fiscal, até dezembro de 2015;

CONSIDERANDO a meta 11.2 do Planejamento Estratégico 2014/2015 do TCE-MT - Garantir a oferta de capacitação a 100% dos servidores do TCE-MT, até dezembro de 2015;

CONSIDERANDO a meta 11.3 do Planejamento Estratégico 2014/2015 do TCE-MT - Manter o aprimoramento permanente de conhecimentos, habilidades e atitudes a 100% dos Conselheiros, Conselheiros Substitutos e Procuradores de Contas, até dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM MORAES RODRIGUES NETO para atuar como Coordenador Técnico da Escola Superior de Contas, responsável pela capacitação e qualificação dos agentes públicos fiscalizados, da sociedade em geral e dos servidores, colaboradores e membros do TCE-MT.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 14 de janeiro de 2015.

Conselheiro **WALDIR JÚLIO TEIS**
Presidente